



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 047, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede licenças especiais à servidora pública municipal para amamentação.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

C O N C E D E

À servidora pública municipal, **JESSICA FELIPPIN**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, licenças especiais de 30 (trinta) minutos a cada turno de trabalho (manhã e tarde), para amamentar o filho, Elias Samuel Felippin Reschke, até que este complete 06 (seis) meses de idade (28/02/2026).

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de fevereiro de 2026.

Miro Müller

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 11 de fevereiro de 2026.

Helio Lampert

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.